



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**INDICAÇÃO Nº 75/2021**

**Autoria:** Vereador José Carlos Monteiro Júnior

Com fulcro no artigo 164, § 1º do regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lacerda, apresentamos indicação ao exmo. Senhor Uilson Jóse da Silva prefeito municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso por meio do setor competente, providencie a construção de calçadas nas avenidas e ruas já pavimentadas.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, em virtude da ausência de calçada utilizada como passeio público, uma vez que as avenidas e ruas já possuem pavimentação asfáltica; O calçamento além de contribuir para o embelezamento das vias públicas, se faz necessário para a locomoção da população, que, deixará de transitar pelas ruas, evitando-se assim, qualquer tipo de acidente, especialmente para as crianças e idosos.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, que estude com atenção esta proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

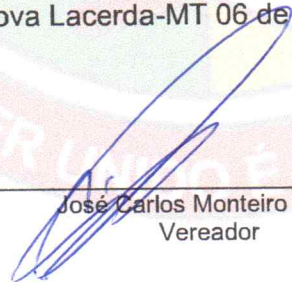
Atenciosamente.

Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT 06 de abril de 2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 12 de Abril 2021

  
Claiton Pereira Neves  
Secretário

  
José Carlos Monteiro Junior  
Vereador